

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº. 122/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº.122/2019, de prorrogação de Prazo de vigência e execução celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇOES - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, JOSE ADILSON DE OLIVEIRA - CONSTRUÇOES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.043.779/0001-90, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 1, ao Contrato nº. 122/2019, conforme requerimento da empresa contratada, referente à licitação nº. 05/2019, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para reparos e melhorias em Edificações da Escola do Campo Sagrada Família comunidade de Arroio Grande, Em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura. Conforme o disposto a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência e execução originalmente previsto, conforme ordem de serviço, qual prazo de execução é 09/08/2019, fica prorrogado por 2 meses, para encerramento em 09/11/2019. Em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 09 de agosto de 2019.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Originalmente assinado

Jose Adilson de Oliveira - Construções - ME,



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (41) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 63/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Edilson dos Santos Carrara, matrícula 371, servidor deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de motorista, licença para tratamento de saúde, no período de 4 (quatro) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03/09/2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de setembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76.880.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 86/2018/

EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.880.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA. **CONTRATADO:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. MANOEL RIBAS, 4636 SALA 02 - CEP: 85055010 - BAIRRO: CONRADINHO inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.071.189/0001-27, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS, RUA TRAJANO REIS, 810 - CEP: 85065170 - Bairro: Alto Da XV portador do RG nº 3.896.309-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.460.459-68 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 187/2018 do Pregão 43/2018, fica prorrogado pelo período 06/09/2019 até 22/09/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos itens do Contrato Administrativo n. 187/2018, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
3,	RECAPAGEM DE PNEU	297,00,	10,00,	2.970,00,
4,	100X20 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU	297,00,	10,00,	2.970,00,
21,	100X20 LISO , RECAPAGEM DE PNEU	298,00,	12,00,	3.576,00,
22,	90X20 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU	288,00,	12,00,	3.456,00,
23	90X20 LISO , VULCANIZAÇÃO PNEU 90X20	80,00,	5,00,	400,00
TOTAL				R\$ 13.372,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76.880.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 86/2018

EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.880.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA. **CONTRATADO:** INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 - CEP: 16902170 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob nº.58.619.644/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCIO ANTONIO TOZZI, RUA MATO GROSSO, 530 - CEP: 16900000 - BAIRRO: CENTRO portador do RG nº 18.506.183-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.220.168-01 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 188/2018 do Pregão 43/2018, fica prorrogado pelo período 06/09/2019 até 23/09/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos itens do Contrato Administrativo n. 188/2018, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
5, 6, 7, 12, 15, 16, 17	RECAPAGEM DE PNEU 110R22 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU 110R22 LISO , RECAPAGEM DE PNEU 12,5/80-18 , RECAPAGEM DE PNEU 13,5 L 24 , RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO , RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 LISO , RECAPAGEM DE PNEU 295/80 R 22,5 LISO MISTO	380,00, 369,00, 390,00, 975,00, 397,00, 345,00, 369,00	7,00, 5,00, 5,00, 2,00, 10,00, 17,00, 4,00	2.660,00, 1.845,00, 1.950,00, 1.950,00, 5.970,00, 5.965,00, 1.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 61/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ORLANDO SANCHEZ
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AMADO & PEGORARO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 1.479.466,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 06 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

IRACI SALETE PEGORARO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76.880.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 80/2018

EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.880.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENI DE SOUZA. **CONTRATADO:** J. C. HINZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MIGUEL ANTONIO ORANE, 745 Casa - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.164.214/0001-17, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JEAN CARLOS DE MORAES HINZ, RUA PADRE AGOSTINHO, 280 - CEP: 85200000 - BAIRRO: JDM DONA MARIA, portador do RG nº 74093809 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.404.119-03 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 184/2018 do Pregão Nº 39/2018, fica prorrogado pelo período 06/09/2019 até 19/09/2020, àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 184/2018, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE DOS ITENS	PREÇO VALOR ADITIVO
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.	R\$ 176.606,78	25%	R\$ 19.115,81

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 06/09/2019



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218